



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 031/2018

Indico ao Executivo Municipal a “**reforma do Posto de saúde do Povoado de Casas Velhas**”, neste.

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicações dos moradores e região circunvizinha, o Vereador que a presente subscreve, utilizando-se das prerrogativas do mandato conferido pela vontade popular, indica ao Poder Executivo Municipal a “**reforma do Posto de saúde do Povoado de Casas Velhas**” neste. Ocorre Senhora Prefeita, que o Posto de Saúde daquela localidade carece de uma estrutura adequada mínima para o atendimento dos pacientes e no momento esta estrutura encontra-se com avariações que dificultam ou impossibilitam a prestação do serviço, desta forma necessitando de urgente reforma, assim possibilitando higiene, segurança e conforto indispensáveis num momento que se trata de saúde.

Entendendo que estas são razões justas e de extrema importância apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 05 de Novembro de 2018.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador